



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Registro

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO  
REGISTRO Nº 2.074/2016-GP/PMPI/AL  
AS. FLS. 132  
LIVRO Nº 30  
EM: 22 MARÇO 2016  
M. ALVES  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 2.074/2016-GP/PMPI/AL;  
DE 22 DE MARÇO DE 2016.

**"INSTITUI a reserva de vagas nos eventos culturais realizados no município de Palmeira dos Índios para artistas locais."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOSÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Cultura de Palmeira dos Índios, haverá reserva de vagas para artistas locais previamente cadastrados na referida fundação.

**§ 1º** - As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas/atrações determinadas para o evento.

**§ 2º** - A ocupação das vagas será feita por artistas locais devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, os quais farão parte de uma lista a ser divulgada no site da Prefeitura/Portal da Transparência, com dados, integrantes, modalidade e nome do grupo ou artista, bem como posteriores dados do contrato firmado.

**Art. 2º** - Ficam permitidas apresentações gratuitas em eventos de cunho assistencial, pago com recursos públicos ou gratuitos quando não houver pagamento para as atrações.

**Art. 3º** - Serão considerados artistas locais as bandas, grupos de dança, cantores, comediantes, circenses e congêneres, que residam no município de Palmeira dos Índios.

**Art. 4º** - O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, 22 de março de 2016.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
PREFEITO

**ROBSON FEITOSA SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 22 de março de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)